

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.31

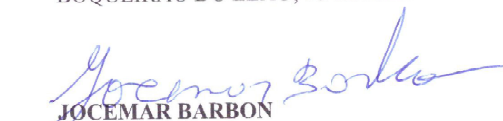
Data: 16/12/2022

Hora: 06:52

Portaria nº 11225/2022

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/12/2022, à servidora **NILSA GUARAGNI HEISSER**, matrícula 88, cargo de PROFESSORA, nível 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.953,68 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PRÊMIO POR MERECIMENTO (35%) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. SEÇÃO III; ANUENIOS (22%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 16/12/2022.


JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.